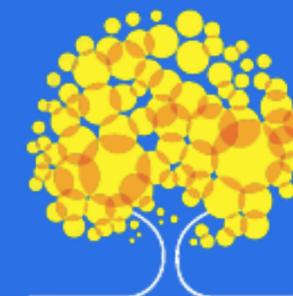


# SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEGOV

# 2024



**GDF**  
É tempo de ação.

## Janeiro

d	s	t	q	q	s	s
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

## Fevereiro

d	s	t	q	q	s	s
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

## Março

d	s	t	q	q	s	s
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

## Abril

d	s	t	q	q	s	s
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

## Maio

d	s	t	q	q	s	s
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

## Junho

d	s	t	q	q	s	s
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

## Julho

d	s	t	q	q	s	s
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

## Agosto

d	s	t	q	q	s	s
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

## Setembro

d	s	t	q	q	s	s
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

## Outubro

d	s	t	q	q	s	s
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

## Novembro

d	s	t	q	q	s	s
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

## Dezembro

d	s	t	q	q	s	s
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- Janeiro** 1- Confraternização Universal
- 12- Carnaval (ponto facultativo)
- 13- Carnaval (ponto facultativo)
- Fevereiro** 14- quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)
- Março** 29- Sexta-feira Santa
- Abril** 21- Tiradentes
- Maio** 1- Dia do Trabalhador
- 30- Corpus Christi (ponto facultativo)
- 31- (ponto facultativo)
- Setembro** 7- Independência do Brasil
- Outubro** 12- Dia das Crianças
- 28- Dia do Servidor Público
- Novembro** 2- Finados
- 15- Proclamação da República
- 20- Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
- 30- Dia do Evangélico (feriado local)
- Dezembro** 24- Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas)
- 25- Natal
- 31- Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas)